

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE PESQUISA: HORTA DA FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA – ESPAÇO PLANTARE**

Nº 01 / 2020

A CENPEX e a Coordenação do curso de graduação em Biotecnologia da Faculdade Ciências da Vida (FCV) no uso de suas atribuições tornam pública a abertura das inscrições e estabelecem as normas para a seleção de alunos para participar do Programa de Pesquisa e Extensão HORTA DA FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA – ESPAÇO PLANTARE

### **RESUMO DA PROPOSTA**

Uma horta pode ser um laboratório vivo para diferentes atividades didáticas. Ela se apresenta como um excelente meio para potencializar o aprendizado do aluno e despertar o seu interesse para uma alimentação saudável e para o uso racional de plantas na promoção da saúde. O espaço Plantare será constituído por horta orgânica, cujo composto provirá dos restos orgânicos produzidos nas dependências da FCV. Esta horta será utilizada para articulação entre a teoria/prática de várias disciplinas e os produtos serão produzidos para consumo dos próprios alunos e funcionários da FCV.

Coordenadora e orientadora do projeto: **Me Fernanda Pereira Guimarães**

Orientadora do projeto: **Dra. Flávia Ferreira Mendes Guimarães**

### **1) DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento do acompanhamento e desempenho do corpo discente prevista nos Projetos Pedagógicos do Curso de Biotecnologia da Faculdade Ciências da Vida.

Considerando a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus alunos/as, a Faculdade Ciências da Vida institui o presente processo de seleção para Estágio curricular ou extracurricular em Programas de Pesquisa e Extensão Universitária.

### **2) DO OBJETIVO**

O Estágio em Programas de Pesquisa e Extensão Universitária é estímulo à inserção do (a) estudante de graduação nas atividades que asseguram a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A partir do trabalho conjunto com o (a) professor(a), nas disciplinas práticas, na investigação científica e nas atividades de extensão, o (a) estudante aprimora seu conhecimento, pratica a intervenção social e se prepara para uma possível continuação da vida acadêmica, na pós-graduação, ao mesmo tempo em que exercita sua vida cidadã.

### **3) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Esta seleção tem como objetivo eleger para o programa de pesquisa e extensão, estudantes da Faculdade Ciências da Vida
- b) Os selecionados atuarão no segundo primeiro semestre de 2020 junto, conforme calendário do Programa, a ser pactuado entre os professores participantes e respeitada a carga horária de 03 horas/semanais.
- c) Os encontros ocorrerão às quartas-feiras de 16:00 às 18:00 (podendo ser alterado conforme demanda do projeto).
- d) Os alunos terão o compromisso de regar a horta diariamente, conforme escala de trabalho.

### 3.1) Dos pré-requisitos

Poderão concorrer somente estudantes que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e adimplente nos cursos de graduação da FCV;
- b) Possuir disposição, interesse e comprometimento no investimento na área de pesquisa;
- c) Apresentar disponibilidade das horas solicitadas para as atividades, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários e locais praticados pela equipe envolvida.

### 4) DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE CANDIDATO

- a) Elaborar e implementar todas as atividades pactuadas pelo grupo de estudantes e professores no processo de planejamento, a citar:
  - Manutenção da horta da FCV;
  - Realização da rega da horta durante a semana;
  - Montagem de experimentos, conforme demanda;
  - Auxílio de professores nas suas aulas práticas que utilizem a horta;
  - Exposição de resultados do projeto: palestras, seminários, apresentação de pôster abordando os benefícios e resultados adquiridos por meio de análises estatísticas para validar a experimentação científica.
- b) Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades propostas no Plano de Trabalho.
- c) Zelar pelos materiais e insumos utilizados.
- d) Entregar relatório de atividades mensal ao professor-coordenador até o dia 10 de cada mês (em duas vias: 1 digitalizado e 1 impresso); e relatório semestral até o dia 10 de julho de 2020.
- f) Desenvolver, com metodologia científica, o Relatório de Experiência do projeto, devendo este ser apresentado em pelo menos um evento científico local ou nacional.
- g) Citar os professores envolvidos como orientadores/autores em todo e qualquer trabalho científico desenvolvido no decorrer do programa.
- h) Respeitar e cumprir as determinações dos professores envolvidos.

### 5) DA INSCRIÇÃO DO/A ALUNO/A:

a) As inscrições ocorrerão entre os dias **13 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020** através do envio do formulário de inscrição (ANEXO 1), juntamente com o CURRÍCULO ATUALIZADO pelo **E-MAIL:** fpguimaraes@gmail.com **ASSUNTO:** SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO HORTA 2020.

b) É de responsabilidade do (a) aluno (a), a inscrição e a confirmação da mesma junto ao professor (a). A relação com o processo de inscrição conforme o edital é parte do processo seletivo.

c) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### 6) DO PROCESSO SELETIVO

a) O processo seletivo efetivar-se-á em 02 (duas) etapas, sendo compostas de:

#### 1ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO

- a) Nesta etapa, o professor coordenador realizará análise de currículo do candidato.

## 2ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

- a) Nesta etapa, o professor orientador realizará uma entrevista individual com o candidato.
- b) A entrevista ocorrerá no dia **19 de fevereiro de 2020, a partir das 16:00** na Faculdade Ciências da Vida.
- c) A confirmação da candidatura do aluno será enviada por e-mail.

## 7) DA PONTUAÇÃO

a) Para efeito da classificação final, a pontuação obtida pelo candidato será calculada a partir do somatório da pontuação das duas etapas: 10 (dez) pontos para a 1ª etapa e 10 (dez) pontos para a 2ª etapa. A pontuação máxima a ser obtida totalizará 20 (vinte) pontos.

## 8) DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- a) A classificação final será em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.
- b) O candidato que faltar a qualquer das etapas será automaticamente eliminado da seleção.

## 9) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Os critérios de desempate só serão utilizados para a média final dos candidatos.
- b) Os critérios estabelecidos para o desempate são os abaixo discriminados e necessariamente utilizados na ordem em que se encontram apresentados.
  - I. Maior pontuação obtida na entrevista individual;
  - II. Estar em período mais avançado do curso.
  - III. Não ter nenhuma reprovação em seu histórico.

## 10) DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado via e-mail após 01 (um) dia após a entrevista.

## 11) DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

Ocorrerá a chamada dos classificáveis quando as vagas destinadas não forem preenchidas pelos candidatos classificados.

## 12) DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

**Inscrições:** 13/02/2020 até 23:59 horas do dia 18/02/2020 através do **E-MAIL:** fpguimaraes@gmail.com (FICHA DE INSCRIÇÃO e CURRÍCULO)

**Seleção:** análise de currículo (1ª etapa) e entrevista (2ª etapa): 17/02/2020.

**Resultado:** 1 (um) dia após entrevista, enviado através dos e-mails dos candidatos.

## 13) VAGAS

5 vagas

Sete Lagoas, 13/02/2020

**Edina da Conceição Rodrigues Pires** – Prof./Coordenadora da CENPEX/FCV  
**Iara Campolina Dias Duarte** – Prof./Coordenadora do curso da Biotecnologia/FCV  
**Fernanda Pereira Guimarães** – Coordenadora e orientadora do Projeto Horta – Espaço Plantare  
**Flávia Ferreira Mendes Guimarães** – Orientadora do Projeto Horta – Espaço Plantare

**ANEXO I****Ficha de Inscrição**

Nome do Aluno	
Curso	
Período	
Endereço eletrônico	
Telefone de Contato	
O que o motivou a fazer a inscrição?	